



PORTARIA Nº 198/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO que em virtude de haver uma duplicidade de denominação entre uma linha municipal e uma linha do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a denominação da linha R-181-CABO (COHAB), para CABO/RECIFE;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 16 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, de setembro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA